



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

EDITAL Nº 06– UnB, DE 19 DE JUNHO DE 2020  
DEX/DDIR

Seleção de Trabalhos para o  
XI Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste – SEREX

O Decanato de Extensão (DEX) torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da Universidade de Brasília (UnB), o Edital nº 06/2020, que seleciona trabalhos para apresentação no **XI Seminário de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste (SEREX)**, no período de 04 a 06 de novembro de 2020, **com programação virtual** e com o tema: **“Em Defesa da Ampliação dos Direitos Humanos na Rede da Extensão”**.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar a seleção de propostas de trabalhos para apresentação no XI Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro-Oeste - SEREX, com o tema: “Em Defesa da Ampliação dos Direitos Humanos na Rede da Extensão”.

**2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1 O Decanato de Extensão formará Comissão para seleção de trabalhos de autoria de alunos(as) de Graduação da UnB para apresentação no XI SEREX. Após serem selecionados, os trabalhos serão encaminhados pelo DEX à Comissão Científica do XI SEREX, que realizará uma segunda etapa de análise.

2.2 A submissão inicial de trabalhos deverá ser encaminhada ao DEX por meio de **Resumo Expandido**, conforme normas descritas no item 4.

2.3 Podem ser proponentes alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de Graduação da Universidade de Brasília, integrantes de **Projetos ou Programas de Extensão institucionalizados** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

2.4 Comissão formada pelo Decanato de Extensão realizará a seleção de até **20 (vinte) resumos expandidos** todos na **modalidade comunicação oral**.

2.5 Os trabalhos selecionados, conforme item 2.4, serão encaminhados pelo DEX à Comissão Científica do XI SEREX para análise das normas técnicas exigidas no Edital Nº 02/2020/PROCEV (UFMT).

2.5.1 A Comissão do XI SEREX poderá desclassificar a proposta, bem como recomendar a sua readequação, conforme cronograma do Edital Nº 02/2020/PROCEV (UFMT).

2.6 As **inscrições** no XI SEREX deverão ser realizadas no site <http://evento.ufmt.br/Serex/>, e o DEX irá comunicar o período após divulgação pela comissão do XI SEREX.



2.6.1 A validação das inscrições do apresentador(a) de trabalho é condicionada à submissão das propostas pelo DEX à UFMT.

### 3. DOS PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

3.1 A submissão de propostas será realizada em **duas etapas**: na **primeira**, deverá ser submetido **Resumo Expandido**; na **segunda etapa**, os autores dos resumos expandidos selecionados deverão encaminhar **respectivo pôster e apresentação de slides**.

3.2 Os documentos citados no item 3.1 deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com), em formato **.DOC** e **.PPT**, quando for o caso, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA.

### 4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA EM RESUMO EXPANDIDO

4.1 As propostas de trabalhos devem enquadrar-se no conceito de **Extensão universitária**, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a Universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

4.2 As propostas devem orientar-se pelo tema do XI SEREX “Em Defesa da Ampliação dos Direitos Humanos na Rede da Extensão” e devem estar alinhadas a uma das seguintes **áreas temáticas**:

- I - Comunicação;
- II - Cultura;
- III - Direitos Humanos e Justiça;
- IV - Educação;
- V - Meio Ambiente;
- VI - Saúde;
- VII - Tecnologia e Produção;
- VIII - Trabalho.

4.3 A proposta inicial trata-se de **resumo expandido**, a ser enviado **obrigatoriamente** conforme o modelo do **Anexo I**, conforme as seguintes normas:

4.3.1 Quanto aos itens estruturantes:

- a) **Título**: em maiúsculo (caixa alta), negrito e centralizado, com espaços simples;
- b) **Área temática**: deverá ser descrita em negrito, alinhamento à direita, indicando uma das 8 (oito) áreas temáticas da Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
- c) **Nome completo do(a) autor(a) e coautor(a)**: iniciando-se pelo primeiro autor seguido dos coautores(as), separados por vírgula, grafado com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé as afiliações titulação, curso, IES e e-mail;



- d) **Nome completo do(a) coordenador(a):** grafado e alinhado à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé as respectivas afiliações, titulação, curso, IES e e-mail;
- e) **Resumo:** deve conter entre 1500 e 2500 caracteres com espaços;
- f) **Palavras-chave:** incluir 3 palavras-chave, separadas por ponto;
- g) **Introdução:** deve-se contextualizar a ação, apresentando o objeto, os objetivos e revisão de literatura;
- h) **Metodologia:** descrever como a ação foi executada, indicar o público alvo, os procedimentos e o instrumento de avaliação;
- i) **Resultados e Discussão:** neste item devem ser apresentados e discutidos os resultados mensuráveis e qualitativos da ação;
- j) **Considerações finais;**
- k) **Referências:** em ordem alfabética, de acordo com as normas da ABNT vigentes.

#### 4.3.2 Quanto à formatação:

- a) Ser escrito em Português;
- b) Deverá ser usada a formatação de página A4, folha em branco (sem nenhuma logomarca de instituição ou do evento), não numerada, com margens esquerda, direita e superior de 3 cm e inferior de 2 cm, espaçamento 1,5 para corpo do texto, exceto para título, afiliações, resumo, tabelas, figuras e referências que deverão ser em espaço simples;
- c) A fonte utilizada deverá ser Times New Roman, tamanho 12, exceto para afiliações, fonte de quadros e tabelas, conteúdo de quadro e tabelas e citações indiretas que forem compostas por mais de 3 linhas, conforme normas da ABNT;
- d) O trabalho deverá ser enviado como resumo expandido e limite máximo de 6 e mínimo de 4 páginas, incluindo as referências.

4.4 A submissão do **resumo expandido** deverá ser realizada em formato **.DOC**, de acordo com o **Anexo I**, para o e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com), até o dia **14 de agosto de 2020**.

## 5. DA AVALIAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

5.1 As propostas de resumo expandido serão analisadas por Comissão formada pelo Decanato de Extensão da UnB.

5.2 A Comissão do **DEX selecionará até 20 (vinte) resumos expandidos**, sendo que **todos deverão ser submetidos na modalidade oral**.

5.3 Serão sumariamente desclassificadas as propostas:

- a) Submetidas fora do prazo;
- b) Submetidas em meio que não o e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com);
- c) Que não apresentarem readequação no prazo estipulado;
- d) Que caso aprovadas na primeira etapa (resumo expandido), não enviarem respectivos arquivos de pôster e apresentação de slides no prazo definido.

## 6. DO RESULTADO

6.1 Na **data provável de 24 de agosto de 2020** será publicado no site [www.dex.unb.br](http://www.dex.unb.br) o **resultado preliminar** da análise das propostas de Resumo Expandido.



6.2 Do resultado preliminar cabe interposição de recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias, direcionado ao Decanato de Extensão, via SEI para DEX/DDIR, seguindo as normas do Processo Administrativo Federal.

6.3 Na **data provável de 28 de agosto de 2020** será publicado no site [www.dex.unb.br](http://www.dex.unb.br) o **resultado definitivo**, após análise dos recursos interpostos.

## 7. DO PÔSTER

7.1 Os autores deverão encaminhar o resumo expandido adaptado ao formato pôster conforme as seguintes normas:

- a) Todos os textos, figuras e tabelas deverão ser inseridos de maneira a garantir a qualidade da apresentação. Sugere-se: Fonte Times New Roman, título em negrito tamanho 72; nomes do primeiro autor, coautores e coordenador, afiliações e instituição em negrito tamanho 40, e demais textos em tamanho 32.
- b) O pôster deve seguir a ordem: Logomarca do Evento disponibilizada no modelo, Título centralizado, logo abaixo sobrenome e nome do primeiro autor, coautores e coordenador com número(s) seguido das afiliações: titulações, Faculdades, IES e e-mails; Texto ou tópicos (sugestão: Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultado e Discussão; Considerações finais e Referências). Sugere-se que o pôster tenha ilustrações para facilitar aos(às) leitores(as) entendimento do trabalho.

7.2 O envio do **pôster** deverá ser realizado em formato **.DOC** para o e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com), até o dia **03 de setembro de 2020**.

7.3 Não haverá impressão de pôster e o apresentador(a) deverá seguir a programação virtual que até a publicação deste edital não estava definida.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE SLIDES

8.1 Os autores dos resumos expandidos **aprovados** deverão encaminhar o texto adaptado em *Power Point* conforme as seguintes normas (modelo ANEXO II):

8.1.1 Quanto aos itens estruturantes:

- a) Logomarca do Evento disponibilizada no modelo, Nome da IES; título do trabalho; nome do 1º. autor, coautores e coordenador; afiliações; área temática; Faculdade, *Campus*;
- b) Introdução;
- c) Metodologia;
- d) Resultado e Discussão;
- e) Considerações finais;
- f) Referências;



- g) Contato;
- h) Agradecimentos (ex: órgão parceiros, financiadores etc.)

#### 8.1.2 Quanto à formatação:

- a) Para elaboração do texto, recomenda-se que seja utilizada fonte de tamanho 22 (mínimo), e cores em contraste (em relação ao plano de fundo) adequado para sua perfeita visualização. Efeitos de animação da apresentação devem ser evitados.

8.2 O envio da **apresentação de slides** deverá ser realizada em formato **.PPT** para o e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com), até o dia **03 de setembro de 2020**.

8.3 O **tempo máximo** para cada **apresentação** será de **10 (dez) minutos** e haverá mais 5 (cinco) minutos para perguntas e respostas sobre o trabalho, totalizando 15 (quinze) minutos por apresentador(a). Considerando que o tempo de apresentação não poderá se estender além do prazo, recomenda-se que os apresentadores(as) e orientadores(as) fiquem atentos ao número de slides (10-12 no máximo) e que treinem previamente a apresentação para que isso seja respeitado.

8.4 Devido a virtualidade deste Seminário, a apresentação será a princípio, no formato de **live**. Informações atualizadas serão divulgadas no site do evento.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO E DOS ANAIS DO EVENTO

9.1 Os participantes poderão obter o certificado digital de participação das atividades do XI SEREX, por meio de seu cadastro no site: <http://evento.ufmt.br/serex/>

9.2 Os anais do evento serão publicados no site: <http://evento.ufmt.br/serex/AnaisForm>.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 A submissão das propostas ocorrerá conforme o CRONOGRAMA especificado.

Publicação do Edital DEX/DDIR nº 05/2020	19/06/2020
Prazo final para impugnação do edital	22/06/2020
Abertura da submissão de propostas	23/06/2020
Prazo final para submissão de propostas	14/08/2020
Data provável para publicação do Resultado preliminar	24/08/2020
Prazo final para interposição de recurso ao resultado preliminar	26/08/2020
Data provável para publicação do Resultado definitivo	28/08/2020
Prazo final para envio de pôster ou apresentação de slides	03/09/2020



Prazo final de submissão das propostas selecionadas pela IES	10/09/2020
Período de readequação das propostas	21/09/2020 a 27/09/2020
Prazo final de envio das propostas pela IES após readequação	28/09/2020
Publicação da relação dos trabalhos aprovados pela UNEMAT	30/09/2020
Inscrição apresentador(a) de trabalho	A definir
Divulgação do cronograma de apresentação dos trabalhos	A definir
Realização do evento	4/11/2020 a 06/11/2020
Emissão dos Certificados	14/11/2020
Publicação de Anais do Evento	14/11/2020

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Informações relacionadas ao envio dos trabalhos ao DEX podem ser obtidas pelo e-mail [serexunbdex@gmail.com](mailto:serexunbdex@gmail.com) ou pelos telefones (61) 3107-0320 e (61) 3107-0318.

11.2 Demais dúvidas referentes aos trabalhos e ao acontecimento do XI SEREX poderão ser esclarecidas pelos seguintes contatos: [serex2020@gmail.com](mailto:serex2020@gmail.com) ou por meio dos telefones (65) 3221-0053 a (65) 3221-0051, de 7h30 a 11h30 e de 13h30 a 17h30.

11.4 Este Edital poderá ser alterado, revogado, ou anulado, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Extensão.

Brasília, 19 de Junho de 2020

Olgamir Amancia Ferreira  
Decana de Extensão